



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.450, DE 25 DE JULHO DE 2 018.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**, Prefeito do Município de Cajati, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.516 de 20/12/2017.

## D E C R E T O

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 466.500,00** (quatrocentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	<b>Ficha de Despesa</b>	<b>VALOR – R\$</b>
<b>02.01</b>	<b>Gabinete do prefeito municipal</b>		
<b>02.01.01</b>	<b>Chefia de gabinete</b>		
<b>04.122.0002.2003</b>	<b>Manutenção da chefia de gabinete</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	03	2.000,00
<b>02.01.03</b>	<b>Fundo social de solidariedade</b>		
<b>08.244.0004.2011</b>	<b>Apoio solidário e Doações</b>		
3.3.90.32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita – FONTE 03	35	5.000,00
<b>02.01.04</b>	<b>Divisão de tecnologia da Informação</b>		
<b>19.126.0002.2006</b>	<b>Divisão de tecnologia da informação</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	39	1.000,00
<b>02.01.06</b>	<b>Controle interno</b>		
<b>04.124.0002.2008</b>	<b>Controle interno</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	55	1.000,00
<b>02.02</b>	<b>Departamento jurídico</b>		
<b>02.02.01</b>	<b>Divisão de apoio administrativo</b>		
<b>04.122.0002.2009</b>	<b>Manutenção do departamento jurídico</b>		
3.1.90.16	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	63	4.000,00
<b>02.03</b>	<b>Departamento de administração</b>		
<b>02.03.02</b>	<b>Divisão de apoio administrativo</b>		
<b>04.122.0002.2013</b>	<b>Manutenção da divisão administrativa</b>		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	93	50.000,00
<b>02.05</b>	<b>Departamento de serviços municipais</b>		
<b>02.05.01</b>	<b>Divisão de infraestrutura municipal</b>		
<b>14.452.0002.2022</b>	<b>Manutenção da divisão de infraestrutura</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	125	R\$ 20.000,00
<b>02.05.02</b>	<b>Seção de controle de frota e equip. municipais</b>		
<b>26.782.0002.2023</b>	<b>Manutenção da seção de controle de frota</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	138	R\$ 5.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

(FLS.02 DO DECRETO Nº 1450/18)

<b>02.07</b>	<b>Departamento de desenvolvimento econômico</b>		
<b>02.07.02</b>	<b>Divisão de desenvolvimento sustentável</b>		
<b>11.334.0002.2034</b>	<b>Banco do Povo e outros</b>		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	210	R\$ 4.000,00
<b>02.08</b>	<b>Departamento de educação e cultura</b>		
<b>02.08.02</b>	<b>Divisão de educação</b>		
<b>12.361.0019.2036</b>	<b>Manutenção da seção de ensino fundamental</b>		
3.3.90.31	Premiações culturais, artísticas, científicas - FONTE 01	248	R\$ 3.500,00
<b>12.365.0019.2039</b>	<b>Manutenção da seção de educação infantil</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	287	R\$ 10.000,00
<b>02.08.03</b>	<b>Divisão de infraestrutura e assist. escolar</b>		
<b>12.306.0019.2041</b>	<b>Manutenção da seção de merenda escolar</b>		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	317	R\$ 5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente - FONTE 01	319	R\$ 3.000,00
<b>12.361.0019.2040</b>	<b>Manutenção da seção de transporte escolar</b>		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	321	R\$ 2.000,00
<b>02.08.04</b>	<b>Divisão de cultura</b>		
<b>13.392.0026.2046</b>	<b>Manutenção da divisão de cultura</b>		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	333	R\$ 5.000,00
<b>02.09</b>	<b>Departamento de esportes e lazer</b>		
<b>02.09.01</b>	<b>Seção de educação esportiva</b>		
<b>27.812.0002.2052</b>	<b>Manutenção do depto de esportes e lazer</b>		
3.3.90.36	Outros serviços terceiros - Pessoa Física - FONTE 01	360	R\$ 3.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente - FONTE 01	363	R\$ 5.000,00
<b>02.10</b>	<b>Fundo municipal de saúde</b>		
<b>02.10.03</b>	<b>Divisão de atenção à saúde</b>		
<b>10.301.0028.1005</b>	<b>Aquisição de veículos - executivo municipal</b>		
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente - FONTE 01	411	R\$ 11.000,00
<b>10.301.0028.2056</b>	<b>Seção de atenção à saúde</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	413	R\$ 20.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	420	R\$ 45.000,00
<b>10.301.0028.2057</b>	<b>Seção de saúde bucal</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	430	R\$ 10.000,00
<b>02.10.03</b>	<b>Divisão de atenção à saúde</b>		
<b>10.301.0028.2063</b>	<b>Farmácia central municipal</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 05	471	30.000,00
<b>02.10.04</b>	<b>Divisão de pronto atendimento</b>		
<b>10.302.0028.2062</b>	<b>Centro de fisioterapia municipal</b>		
3.3.90.36	Outros serviços terceiros - Pessoa Física - FONTE 01	503	2.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	504	8.000,00
<b>10.302.0028.2063</b>	<b>Farmácia central municipal</b>		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

(FLS.03 DO DECRETO Nº 1450/18)

3.1.90.16	Outras despesas variáveis - Pessoal Civil - FONTE 01	508	10.000,00
<b>10.302.0028.2064</b>	<b>Centro de atenção psicossocial _ CAPS</b>		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 05	521	21.000,00
<b>02.11</b>	<b>Depto de desenvolvimento e assistência social</b>		
<b>02.11.01</b>	<b>Divisão de proteção social</b>		
<b>08.244.0033.1039</b>	<b>Estruturação da rede física da assistência</b>		
4.4.90.51	Obras e instalações - FONTE 01	569	10.000,00
<b>08.244.0033.2068</b>	<b>Fundo Municipal de assistência Social</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	575	70.000,00
3.3.90.36	Outros serviços terceiros - Pessoa Física - FONTE 01	579	20.000,00
<b>02.11.02</b>	<b>Seção de serviço de proteção social básica</b>		
<b>08.241.0033.2069</b>	<b>Manutenção do CRAS</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	582	15.000,00
<b>08.241.0033.2069</b>	<b>Manutenção do CRAS</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 05	593	5.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	598	2.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 05	407	4.000,00
<b>08.241.0033.2069</b>	<b>Manutenção do CRAS</b>		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 05	607	15.000,00
<b>02.11.03</b>	<b>Seção de serviço de proteção social especial</b>		
<b>08.241.0033.2088</b>	<b>Manutenção do Pró-idoso</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil - FONTE 01	704	20.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	619	20.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>466.500,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos no artigo anterior serão provenientes do excesso de arrecadação do Exercício de 2018, Superávit Financeiro Exercício 2017 e das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	<b>Ficha de Despesa</b>	<b>VALOR - R\$</b>
<b>02.01</b>	<b>Gabinete do prefeito municipal</b>		
<b>02.01.01</b>	<b>Chefia de gabinete</b>		
<b>04.122.0002.2 003</b>	<b>Manutenção da chefia de gabinete</b>		
3.1.90.16	Outras despesas variáveis - Pessoal Civil - FONTE 01	4	R\$ 2.000,00
<b>02.01.03</b>	<b>Fundo social de solidariedade</b>		
<b>08.244.0004.2 011</b>	<b>Apoio solidário e Doações</b>		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	37	R\$ 5.000,00
<b>02.01.04</b>	<b>Divisão de tecnologia da Informação</b>		
<b>19.126.0002.2 006</b>	<b>Divisão de tecnologia da informação</b>		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

(FLS.04 DO

1450/18)

DECRETO Nº

3.1.90.16	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	40	R\$ 1.000,00
<b>02.01.06</b>	<b>Controle interno</b>		
<b>04.124.0002.2008</b>	<b>Controle interno</b>		
3.1.90.16	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	56	R\$ 1.000,00
<b>02.02</b>	<b>Departamento jurídico</b>		
<b>02.02.01</b>	<b>Divisão de apoio administrativo</b>		
<b>04.122.0002.2009</b>	<b>Manutenção do departamento jurídico</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	61	R\$ 4.000,00
<b>02.03</b>	<b>Departamento de administração</b>		
<b>02.03.02</b>	<b>Divisão de apoio administrativo</b>		
<b>04.122.0002.2013</b>	<b>Manutenção da divisão administrativa</b>		
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 01	90	R\$ 20.000,00
<b>02.05</b>	<b>Departamento de serviços municipais</b>		
<b>02.05.01</b>	<b>Divisão de infraestrutura municipal</b>		
<b>14.452.0002.2022</b>	<b>Manutenção da divisão de infraestrutura</b>		
3.1.90.16	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	126	R\$ 20.000,00
<b>02.05.02</b>	<b>Seção de controle de frota e equip. municipais</b>		
<b>26.782.0002.2023</b>	<b>Manutenção da seção de controle de frota</b>		
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção – FONTE 01	139	R\$ 5.000,00
<b>02.08</b>	<b>Departamento de educação e cultura</b>		
<b>02.08.02</b>	<b>Divisão de educação</b>		
<b>12.365.0019.2039</b>	<b>Manutenção da seção de educação infantil</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	286	R\$ 10.000,00
<b>02.08.03</b>	<b>Divisão de infraestrutura e assist. escolar</b>		
<b>12.306.0019.2041</b>	<b>Manutenção da seção de merenda escolar</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	313	R\$5.000,00
4.4.90.51	Obras e instalações – FONTE 01	318	R\$ 3.000,00
<b>02.08.04</b>	<b>Divisão de cultura</b>		
<b>13.392.0026.2046</b>	<b>Manutenção da divisão de cultura</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	329	5.000,00
<b>02.09</b>	<b>Departamento de esportes e lazer</b>		
<b>02.09.01</b>	<b>Seção de educação esportiva</b>		
<b>27.812.0002.2052</b>	<b>Manutenção do depto de esportes e lazer</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	357	3.000,00
4.4.90.51	Obras e instalações – FONTE 01	362	5.000,00
<b>02.10</b>	<b>Fundo municipal de saúde</b>		
<b>02.10.03</b>	<b>Divisão de atenção à saúde</b>		
<b>10.301.0028.1005</b>	<b>Aquisição de veículos – executivo municipal</b>		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

(FLS.05 DO

1450/18)

DECRETO Nº

3.1.90.16	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	414	20.000,00
<b>10.301.0028.2 057</b>	<b>Seção de saúde bucal</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	429	10.000,00
<b>02.10.03</b>	<b>Divisão de atenção à saúde</b>		
<b>10.301.0028.2 063</b>	<b>Farmácia central municipal</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	469	30.000,00
<b>02.10.04</b>	<b>Divisão de pronto atendimento</b>		
<b>10.302.0028.2 062</b>	<b>Centro de fisioterapia municipal</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	501	10.000,00
<b>10.301.0028.2 063</b>	<b>Farmácia central municipal</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	506	10.000,00
<b>10.302.0028.2 064</b>	<b>Centro de atenção psicossocial _ CAPS</b>		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	520	20.000,00
<b>02.11</b>	<b>Depto de desenvolvimento e assistência social</b>		
<b>02.11.01</b>	<b>Divisão de proteção social</b>		
<b>08.244.0033.2 068</b>	<b>Fundo Municipal de assistência Social</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	574	70.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	580	30.000,00
<b>02.11.02</b>	<b>Seção de serviço de proteção social básica</b>		
<b>08.241.0033.2 069</b>	<b>Manutenção do CRAS</b>		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 02	587	10.000,00
<b>08.241.0033.2 069</b>	<b>Manutenção do CRAS</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 02	592	5.000,00
3.3.90.36	Outros serviços terceiros – Pessoa Física – FONTE 02	596	6.000,00
<b>08.241.0033.2 069</b>	<b>Manutenção do CRAS</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	605	15.000,00
<b>02.11.03</b>	<b>Seção de serviço de proteção social especial</b>		
<b>08.241.0033.2 088</b>	<b>Manutenção do Pró-idoso</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	618	10.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES</b>			<b>335.000,00</b>
<b>SUPERAVIT FINANCEIRO 2017</b>			<b>74.500,00</b>
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 2018</b>			<b>57.000,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>466.500,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

(FLS.06 DO

1450/18)

DECRETO Nº

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, aos 25 de julho de 2018.

**REGINALDO SEIJI MONMA**

Diretor do Depto. de Administração